

**Violência Psicológica Contra a Mulher no Casamento**

**Sônia Pires Resende Correia**

**Dr<sup>a</sup>. Margareth Regina Gomes Veríssimo de Faria**

**Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica**

**Nota do Autor**

Sônia Pires Resende Correia, discente do Curso de Psicologia Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica.

Margareth Regina Gomes Veríssimo de Farias, Pós doutora em psicologia pela Universidade de São Paulo (USP), docente da graduação em psicologia no Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica e na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC)

Dedico o presente trabalho em memória de Cynthia Marques Ferraz da Maia.

Curso de Psicologia do Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica. Av. Universitária - Cidade Universitária, Anápolis - GO, 75075-010 Anápolis – Goiás.  
soniapiresrc@hotmail.com

### **Resumo**

O presente estudo teve como objetivo compreender a produção científica a respeito da violência psicológica sofrida pelas mulheres, como ocorre e suas consequências a vítima. Buscou-se verificar por meio, de uma revisão sistemática o que os estudos têm mostrado a respeito da violência psicológica contra a mulher no casamento. A pesquisa ocorreu pelos portais CAPES, Scielo e PePSIC dentre os critérios de inclusão, disponibilidade completa do material, publicações e estudos nacionais dos últimos 10 anos, vítimas mulheres e o acometedor o cônjuge. O resultado constatou a limitação de estudos de profissionais de psicologia acerca do tema. A violência psicológica tem como consequências danos psicológicos graves e ideação suicida que requer cuidado, que por vezes, os profissionais de diferentes âmbitos não se encontram capacitados e atentos aos sinais e sintomas. Verificou-se a importância de estratégias públicas, bem como, a qualificação dos profissionais e a empenhar na prevenção.

**Palavras-chave:** Violência psicológica, mulher, relacionamento e homem

### **Violência Psicológica Contra a Mulher no casamento**

De acordo com Centro Estadual de Vigilância em Saúde “ o termo violência entre parceiros refere-se a todos e qualquer comportamento em uma relação íntima. Inclui a violência cometida tanto na unidade doméstica como em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação, e compreende as violências físicas, psicológica, sexual moral patrimonial e o comportamento contralor ” (CEVS, 2011, p. 4).

O fenômeno da violência se expressa de diversas maneiras como física, psicológica, sexual e moral tendo como vítimas homens e mulheres. No casamento é possível observar os altos índices de violência sofridas pelas mulheres, sendo a violência psicológica se encontra entre as principais acometidas, como mostra os estudos realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos MDH e Datasenado dos últimos três anos.

O levantamento do MDH (2016), disponibilizou o resultado anual da Central de Atendimento à Mulher realizado pelo atendimento do ligue 180, apresentando um acréscimo de 51% de atendimentos em comparação ao ano 2015. Nos atendimentos relacionados a violência foram 140.350 ou seja (12,38%), dentre as estas com 50,70% de violência física; 31,80% psicológica; 5,05% sexual (Brasil, 2016).

Estudo realizado entre 29 março a 11 abril 2017 pelo Datasenado (2017), com a participação de 1.116 brasileiras a respeito da violência doméstica, demonstrou um acréscimo comparativo entre 2015-2017. Sendo, de 18% (2015) para 29% (2017) mulheres que disseram ter passado por algum tipo de violência. Dentre os diferentes tipos de violências sofrida pelas mulheres, a violência psicológica encontra-se em segundo lugar 47% ficando atrás somente da violência física 67% e violência moral e sexual 36% e 15%.

Recentemente o MDH (2018), apresentou os índices recebido pela Central de Atendimento à Mulher do primeiro semestre período de janeiro a junho deste ano, com aproximadamente quase 6.000 casos de violência registrado por mês exceto o mês de junho, apresentando um total 63.116 relatos de violências contra a mulher, sendo os maiores indicies violência física (37.396) seguido pela violência psicológica (26.527).

O presente estudo busca compreender a respeito da violência psicológica sofrida pelas mulheres no casamento. Visto que, fazem parte de uma sociedade com contexto de submissão da mulher, assim como afirma Galetti (2013), mesmo com os progressos do modo como se percebe a mulher no contexto social atual, ainda sofre imposição dos modelos patriarcado e machista, onde é designado a mulher executar de forma plena atribuição de boa esposa.

Temos como herança cultural uma sociedade com contexto de submissão da mulher, como nota-se no Código de Processo Penal de 1941, apresenta no Art. 35 “ A mulher casada não poderá exercer o direito de queixa sem consentimento do marido, salvo quando estiver dele separada ou quando a queixa for contra ele”. Contudo, somente após 56 anos depois que o Art. 35 foi revogado, em 27 de novembro de 1997 com a Lei nº 9.520.

De acordo com o modelo patriarcal, o poder estava direcionado ao homem e para a mulher as obrigações do lar. Para Coutinho (1990), “a “identidade feminina”, de que a sociedade patriarcal inventou para as mulheres, moldura estreita e artificial na qual trata de encaixá-las à força, é transmitida através de um discurso ideológico que permeia todos os aspectos de nossa cultura” (p. 42). O direito a educação, pode-se considerar uma realidade contemporânea das mulheres, o papel atribuído as mulheres eram reclusão e responsabilidade dos lares e não poderiam ir as escolas (Galetti, 2013). Bolze, Crepaldi, Schmidt e Vieira (2013) observam os homens são beneficiados dentro dos relacionamentos, com mais privilegiados em relação a mulher e isso se daria pela concentração de papéis sociais que a mulher desempenha.

Dentre as compreensões sobre casamento, o autor Valsiner (2012), afirma que “nas sociedades humanas, o casamento é um sistema para organizar relações econômicas e de papel social entre pessoas que assumem papéis maritais” (p. 163). Sendo assim, o casamento tem a funcionalidade de estruturação da sociedade e cada indivíduo possui sua atribuição de acordo com a cultura.

Contudo, a Constituição Federal 1988 um marco na sociedade brasileira, apresenta no Art. 5º e § I igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres (Constituição Federal, 1988). Mas, perspectiva do psicólogo Steven Pinker (1998), culturalmente tem sido atribuído ao homem a visão possuinte de sua companheira. Desta forma, socialmente a mulher vista como algo transferível, assim no casamento o direito de posse é passado do pai para o esposo sendo, a mesma seria penalizada rigorosamente pelas suas atitudes (Pinker, 1998).

Para Nascimento e Souza (2018), o relacionamento abusivo pode ser retratado como violência física... “mas ela pode assumir outras formas de abusos tais como psicológico, sexual, moral até patrimonial. Todas elas refletem diretamente na saúde física e mental das mulheres, acarretando diversas consequências ...” (p. 2). Em seu estudo, Nascimento e Souza (2018), perceberam o crescimento preocupante nos números de violência ocorrida entre casais, sendo assim homens e mulheres são vítimas, mas os homens acometem com maior quantidade. Sendo, a violência psicológica a mais complexa de se identificar já que, várias

mulheres não têm percepção de que são vítimas deste tipo de violência, entendendo a provocação, o ciúme como manifestação de cuidado e afeto.

Esta concepção errônea, também é apresentada pelos autores Guimarães, Diniz e Angelim (2017) de que a mulher interpreta o ato violento como o ciúme que o cônjuge sente, como manifestação de zelo, que por sua vez compreende como expressão de sentimentos, ela interpreta como “esforço” dele, assim a esposa procura não desagradar o homem e altera e eliminar alguns de seus comportamentos.

Segundo o Conselho Nacional de justiça (CNJ), a violência contra a mulher é o ato para contra a mulher e que lhe cause danos, óbito, opressão, delimitação, aflições sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Os tipos de violência podem ser:

- a. Violência de gênero: violência vivência pela mulher por ser mulher, devido a subordinação social cultural da mulher.
- b. Violência intrafamiliar/violência doméstica: danos físicos, sexual, psicológico, a negligência e o abandono sofrido em casa ou unidade doméstica e possivelmente praticada por alguém próximo da vítima, ou seja, um familiar.
- c. Violência física: colocar em risco ou prejudicar a integridade física do indivíduo.
- d. Violência institucional: ocasionada por desigualdade de gênero, econômica, étnico-raciais e outros em diferentes organizações privadas e estatais. Violência moral: depreciar, difamar a reputação da mulher.
- e. Violência patrimonial: dano, perda, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais e posses.
- f. Violência sexual - ação que força manter contato sexual, físico ou verbal, assim como, relações sexuais por qualquer meio que anule ou limite a vontade pessoal.
- g. Violência psicológica: ato com intuito anular ou dominar as atitudes, comportamentos, crenças e decisões por meio da dominação, ameaça de forma direta ou indireta, submissão, isolamento ou ações que cause danos à saúde psicológica, à autonomia, independência ou ao desenvolvimento pessoal.

A mobilização para aprovação da lei que suprimisse a violência contra a mulher, tomou uma repercussão imensa com várias manifestações. Estas ações beneficiaram para colocar em discussão nas mídias está questão social. Oprimindo assim, o Legislativo, Judiciário e o Executivo para sancionar a Lei de combate a violência doméstica. O Estado Brasileiro foi condenado a indenizar a vítima Maria da Penha Maia Fernandes, por não cumprimento do Art. 7º da Convenção de Belém do Pará e assim como artigos da Convenção

Americana de Direitos Humanos. A Presidência da República deliberou a aprovação da Lei combate a violência contra a mulher aprovada pelo Congresso Nacional, nomeando assim a nova Lei como: Lei Maria da Penha (Calazans & Cortes, 2014).

A Lei Maria da Penha 11.340, em seu Art. 7º, § 2 a violência psicológica como:

Entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Código Civil, 2006).

Recentemente, a Lei Maria da Pena passou por atualização com objetivo de medidas de proteção mais urgente para a mulher vítima de violência, com afastamento do agressor de imediato do local de convivência. Em caso de riscos a integridade da vítima, o agressor não terá liberdade provisória (Código Civil, 2019).

Os casais demonstraram ter comportamentos de violência psicológica, quando o casal empenha solucionar dessemelhanças por meio de conversa exprimem atitudes negativas com objetivo de decompor o outro. Ao investigarem aspectos da relação conjugal em momentos de conflitos, pode-se perceber a respeito do ciúme entre conjugues. As mulheres se sentem mais desconfortáveis na questão da infidelidade emocional. Pensar que o homem está envolvido emocionalmente com outra, causa mais aflição do que o ato de relacionar-se sexualmente. No entanto, para os homens, verifica-se o contrário maior desconforto na infidelidade sexual fantasiar suas esposas com relacionamento sexual com outrem (Bolze et al., 2013).

Por meio, de relatos clínicos Levy e Gomes (2008), um relacionamento com violência psicológica colabora para insensibilidade a respeito ao conjugue, sendo uma relação desumana. Com objetivo de poder sobre o outro afim, de desequilibrar o (a) parceiro (a).

Nas mulheres vítimas de violência conjugal, é possível notar um número maior de vítimas de violência psicológica. Os agressores usam de hostilidades para difamar, rebaixar e desacreditar sua vítima usando de métodos como desdém, afrontas e menosprezos. Sendo que, as mulheres deste tipo de hostilidade psíquico sofrem com mais intensidade e, podem assim, resultar em doenças psicossomáticas (Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012). Para Campos e Rodrigues (2005), o processo de somatização consiste em: “quando o conflito intrapsíquico torna-se persistente e intenso, a emoção decorrente gera um estado de tensão, que buscará um

escoamento por acesso emocional e somático, tenderá a se expressar com o intuito de aliviar a tensão...” (p. 302).

O fato de não perceber a violência psicológica, torna a mulher vítima por um longo período, como afirma Fonseca et al. (2012): “Esse tipo de violência ocorre primariamente, e perdura durante todo o ciclo de violência; somando-se a essa, com o passar do tempo outras formas de violência vão sendo incorporadas. Dessa forma, a violência psicológica acontece a priori” (p. 310).

As violências físicas e psicológicas destinam-se as mulheres com maior vulnerabilidade, podendo impactar sua autoimagem e autoestima, se sentindo inseguras quanto o seu valor. Demonstrando assim, alta probabilidade de manifestar várias comorbidades psiquiátricas, ou seja, alterações emocionais e os déficits cognitivos que influencia na tomada de decisões (Mozzambani, Ribeiro, Fuso, Fiks & Mello, 2011).

Por sua vez, para Cezario, Carvalho e Lourenço (2016), os homens vítimas de violência físicas e psicológicas, aproximadamente metade das agressões sofridas por eles ocorre quando estão sob efeitos de substâncias ilícitas e lícitas. Dentre os desencadeamentos, nota-se a mulher usar do ato de agredir como consequência de vivenciar violência em sua residência e como conduta de retorno a agressão. Deste modo, as estratégias com as vítimas são orientações a respeito do uso de drogas, estratégias de enfrentamento, ou seja, o uso da Lei Maria da Penha, assim como encaminhamentos para grupos de Alcoólatras Anônimos.

Sobre os aspectos dos acometedores de violência, indicam dispor de idade entre 25 a 30, com maiores probabilidades de acometer atos agressivos homens com baixo nível de escolaridade, desempregados, usuários de drogas ou bebidas alcoólicas e terem vivenciado violência no âmbito familiar (Silvia, Coelho & Moretti-Pires, 2014).

## **A Psicologia**

A fase da institucionalização da psicologia no Brasil, ocorre no curso pedagogia sendo inserida na grade do curso e a criação de laboratórios de experimentos na medicina. O laboratório Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro, é um dos acontecimentos para o avanço da profissionalização da psicologia no Brasil, assim como, buscou apossar do universo psi objetivando torna a psicologia uma especialidade médica. A constatação da importância da ciência psicológica, constituiu implementação da psicologia em diferentes cursos. O psicólogo qualificado deveria cursar filosofia, biologia, fisiologia, antropologia ou estatística nos três primeiros anos e em seguida cursos especializados de psicologia (Pereira & Neto, 2003).

A regulamentação do psicólogo e suas atribuições estão regidas na Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962:

Art. 13. - Ao portador do diploma de Psicólogo é conferido o direito de ensinar Psicologia nos vários cursos de que trata esta lei, observadas as exigências legais específicas, e a exercer a profissão de Psicólogo.

§ 1º Constitui função privativa do Psicólogo e utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos:

- a) diagnóstico psicológico;
- b) orientação e seleção profissional;
- c) orientação psicopedagógica;
- d) solução de problemas de ajustamento.

§ 2º É da competência do Psicólogo a colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências.

Nos diversos âmbitos da psicologia, temos a “psicologia social o estudo científico de como as pessoas pensam, influenciam e se relacionam umas com as outras” (Myers, 2014, p. 28). A psicologia social denota, a agressividade um ato com propósito de ferir alguém, este ato podendo ser físico ou verbal. Seguindo a teoria, a agressividade está no redirecionamento, ou seja, direcionar sua agressividade para algo ou alguém que não seja o motivo da insatisfação. Pessoas que comentem atos agressivos, acredita que o outro é merecedor da repressão. Nossas atitudes são baseadas em nossas crenças e valores, sendo estas, influenciam nosso comportamento (Myers, 2014).

Por outro lado, a conformidade e a obediência, em que o indivíduo é afetado pelo modo como as outras pessoas agem e passa a acreditar em algo que antes questionava. Ou seja, agir de maneira diferente de como agiria se estivesse sozinho. Consentindo com algo que particularmente discorda, com objetivo de evitar uma punição ou para receber uma recompensa (Myers, 2014).

A violência vai além do físico, a violência psicológica possui várias consequências necessitando de um olhar mais amplo levando em consideração vários fatores. O profissional da psicologia com seu discernimento proporciona assim, uma visão ampla acerca do assunto, contribuindo para desenvolver estratégias afim, contribuir para a sociedade.

Este estudo trará conhecimentos para profissionais da psicologia, assim como, os profissionais de diferentes áreas de atuação, pois tem como objetivo identificar/apresentar de que forma a violência psicológica se manifesta e suas consequências no contexto do casamento, afim de entender a respeito desta. Portanto, busca-se levantar informações/dados



com propósito de responder ao seguinte problema: o que os estudos têm apresentado a respeito da violência psicológica e como esta violência tem se manifestado no casamento e suas consequências?

### **Método**

O estudo é uma abordagem qualitativa, de revisão literária com base de pesquisa a revisão sistemática que, segundo Rother (2007), “assim como outras categorias de artigos científicos, são uma forma de pesquisa que utilizam de fontes de informações bibliográficas ou eletrônicas para obtenção de resultados de pesquisas de outros autores, com o objetivo de fundamentar teoricamente um determinado objetivos” (p.1).

A busca de artigos se deu nos portais CAPES, Scielo e PePSIC. Foram utilizados nas buscas os descritores: violência contra a mulher; violência doméstica. Além disso, no resumo deve-se mencionar a respeito da violência psicológica sofrida pela mulher tendo o acometedor o conjugue.

Como critérios de inclusão foram definidos: a disponibilidade completa do material, ter sido produzido no Brasil, realizado e publicado entre os anos de 2009 a 2018 e estar em idioma português do Brasil. Os critérios de exclusão foram: os estudos que não contemplam os requisitos, culturas específicas como de mulheres indígenas, violências cometidas por namorados e estudos de revisão sistemática bibliográfica.

Serão utilizados os seguintes instrumentos: computadores, impressões de artigos, internet para pesquisar as fontes de pesquisas, canetas e marcadores.

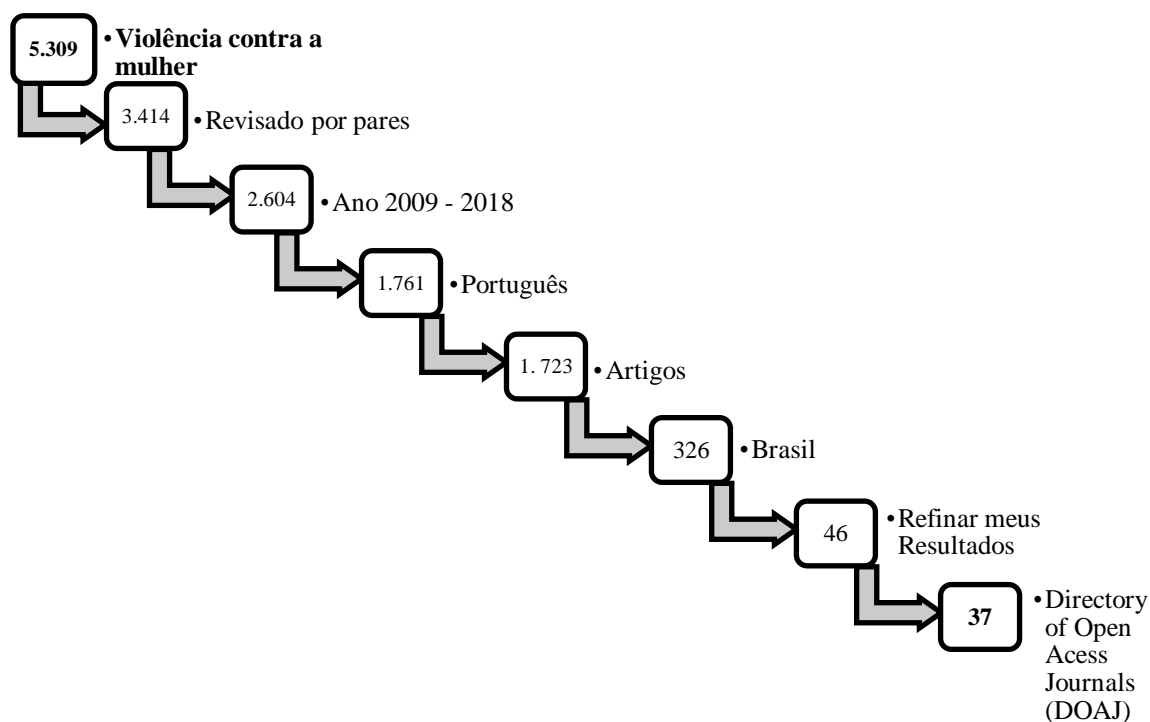
### **Resultados e Discussão**

A pesquisa fez por duas fases, a primeira utilizou-se os filtros disponíveis nos portais e a segunda fase se deu com leitura dos resumos juntamente com pesquisa sobre os autores.

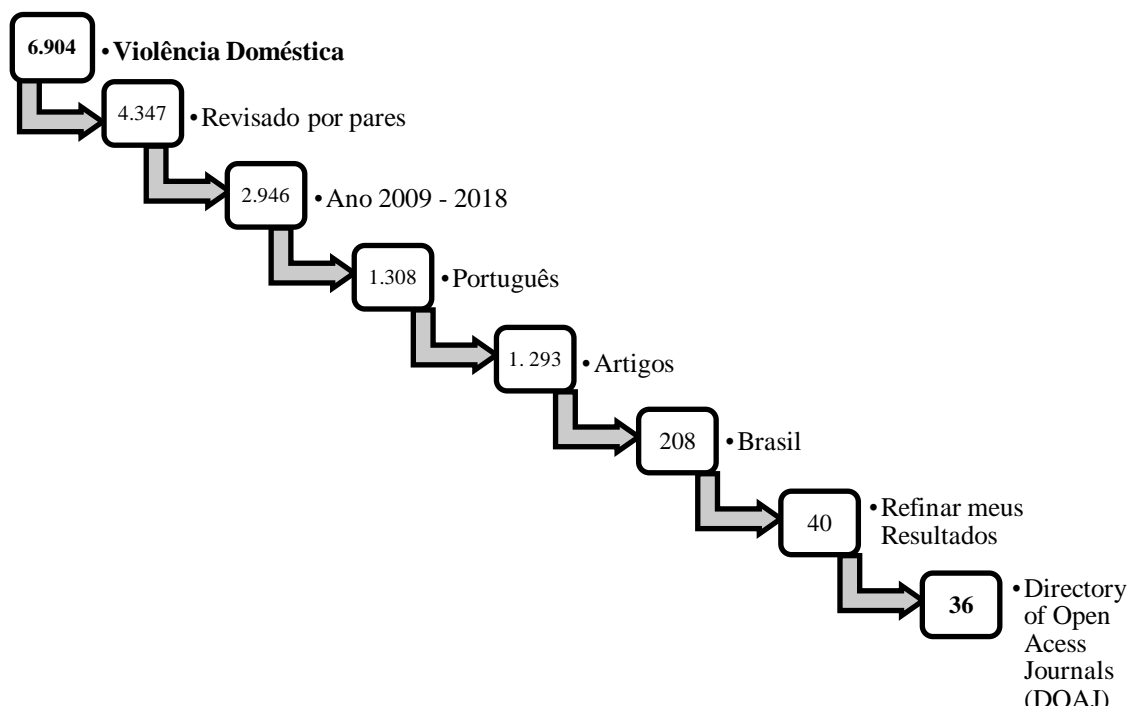
#### ***Primeira fase***

No Portal CAPES a coleta adveio no dia 14 de março e os descritores foram pesquisados de forma individual ambos os filtros congêneres. Com o descritor de violência contra a mulher, obtive inicialmente 5.309 materiais, seguido pela utilização dos filtros disponíveis. Os revisados por pares com 3.414, sendo que outorga melhor qualidade da coleta. As publicações dos anos de 2009 – 2018 resultou em 2.604, no idioma de português 1.761, dentre os materiais são 1.723 artigos e 326 do Brasil. Afim de melhores os resultados, buscou utilizar o filtro de refinar resultado alcançando 46 artigos. Por meio, do filtro Directory of

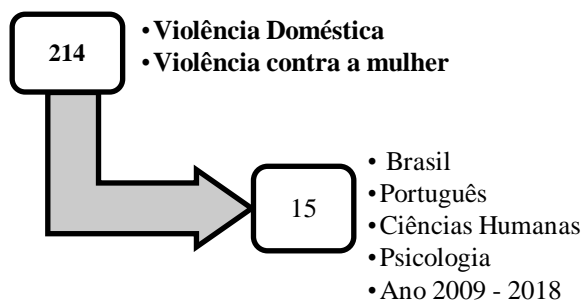
Open Access Journals (DOAJ), ou seja, Diretório de Revistas de Acesso Aberto permite acesso as revistas científicas aberta, a busca resultou em 37 artigos.



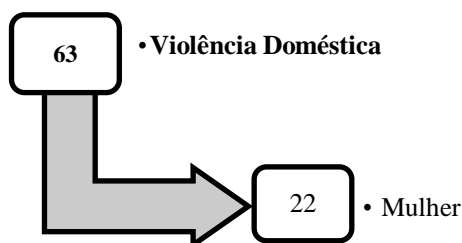
Continuamente a coleta no portal, com o descritor violência doméstica, resultou 6.904 materiais. Por meio do filtro revisado por pares 4.247, sendo que, destes com publicação entre o ano de 2009 – 2018 totalizou 2.956, escritos em português 1.308, com atribuídos como artigos 1.293 e do Brasil 208. A refinar resultados totalizando 40 artigos e obtendo com Directory of Open Access Journals (DOAJ) finalizou com 36 artigos coletados.



No Scielo, a busca realizou no dia 17 de março. Os descritores foram empregues juntos totalizando inicialmente 214 e com filtros: Brasil, Português, Ciências Humanas, Psicologia e Ano de publicação de 2009 – 2018 resultou em 15 artigos.



Por meio, do PePSIC a coleta transcorreu no dia 17 de março, com descritores desassociados. Primeiramente a busca efetuou com violência contra a mulher, ocasionando 18 artigos e em seguida com o descritor violência doméstica com 63 materiais, direcionando a pesquisa para a mulher finalizou com 22 artigos.



### ***Segunda fase***

A análise do conteúdo, se deu por meio do resumo e assim aplicando os métodos de inclusão e exclusão.

No Portal CAPES com descritor violência contra a mulher obteve 37, com descritor violência doméstica com 36 artigos assim, totalizando 73 artigos, destes foram excluídos 4 por repetição. Contudo, eliminado 35 artigos por não apresentar no resumo conteúdo relacionado ao tema, na busca 28 estão em outros idiomas e incluso três artigos denotava o tema violência psicológica contra a mulher.

Os resultados da pesquisa do portal Scielo com total de 15 artigos. Deste, 12 não constavam em seu resumo a violência psicológica contra a mulher, um artigo refere a revisão sistemática, um em outro idioma e um artigo o estudo foi realizado 2007.

Análise de 40 artigos do portal PePSIC, foram excluídos quatro artigos repetidos. Deste modo, 22 dos artigos não corresponderam ao tema, nove artigos em outros idiomas, quatro estudos se refere a revisão sistemática e bibliográfica e somente um artigo incluso por se enquadrar nos critérios de inclusão.

As violências identificadas nos resumos dos artigos estão: violência física, violência doméstica, violência sexual, violência moral, violência conjugal e violência obstetra além, do feminicídio. Constata prevalência nas publicações acerca da violência física, seguida da violência doméstica e em contrapartida a violência psicologia e violência moral com número menor de publicações. Os anos das publicações situam-se entre 2006 a 2018, o maior índice de publicação se encontra no ano de 2015, havendo uma diminuição nos anos seguintes.

Dentre as revistas publicadas, Ciências & saúde coletiva classificada como B1, obteve o maior número de artigos sobre o tema violência psicológica. Os artigos inclusos totalizam quatro, sendo as revistas: Ciência & Saúde Coletiva, pensando família, Revista de Epidemiologia e Revista Panamericana de Salud Pública.

Autor	Ano	Título	Publicação
Barros, É. N., Silva, M. A., Neto, G. H. F., Lucena, S. G., Ponzo, L. & Pimentel, A. P.	2016	Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil.	Ciências & Saúde Coletiva.
Macarini, S. M., & Miranda, K. P.	2018	Atuação da Psicologia no Âmbito da Violência Conjugal em uma Delegacia de Atendimento à Mulher.	Pensando família.
Bernardino, Í. M., Barbosa, K. G. N., Nóbrega, L. M., Cavalcante, G. M. S., Ferreira, E. F., & D'avila, S.	2016	Violência contra mulheres em diferentes estágios do ciclo de vida no Brasil: um estudo exploratório.	Revista Brasileira de Epidemiologia.
Fonseca-Machado, M. O., Alves, L. C., Haas,	2015	Sob a sombra da maternidade: gravidez, ideação suicida e violência	Revista Panamericana

V. J., Monteiro, J. C. S., & Gomes- Sponholz, F.		por parceiro íntimo.	de Salud Pública.
--	--	----------------------	----------------------

Quadro 1. Descrição dos artigos incluídos.

Dentre estes artigos, discorre um estudo realizado em uma comunidade situada no Recife estado de Pernambuco, participaram 245 mulheres entre 15 a 49 anos. Com objetivo de verificar aspectos da violência realizada por parceiros íntimos para com a mulher. Os resultados apresentados expressa elevado nível de violência por parceiro íntimo, decorrência da violência psicológica, em seguida a física e sexual. As vítimas apresentaram: pensamentos depressivos, humor depressivo ansioso, decréscimo de energia vital e somatizações. Os autores concluem a importância da integração de diferentes âmbitos da sociedade, advindo assim, capacitação de profissionais para diligenciar a prevenção para todos (Barros, Silva, Falbo, Lucena, Ponzó & Pimentel, 2016).

A prevenção se faz indispensável, da mesma forma, para as autoras Macarini e Miranda (2018), que por meio de análise documental de Boletins de Ocorrências (BOs) da delegacia de proteção à criança, adolescente, mulher e idoso (DPCAMI) do Estado de Santa Catarina. Objetivando de identificar violências denunciadas pela mulher, no período de 2012 a 2015, onde a vítima e agressor dispõem de relacionamento íntimo, totalizaram para análise 655 BOs, de casos de violência doméstica. As queixas prevaleceram 42,4% nos primeiros anos do relacionamento, ou seja, até 5 anos. Observando um declínio com o passar dos anos, com exceção após os 20 anos. Dentre as queixas mais frequentes estão: ameaças, injúrias, lesões corporais, perturbação da tranquilidade, dano, difamação, calúnia e outras. Sendo assim, maior presença de violência psicológica e moral. Concluindo o estudo:

Evidenciou o caráter interacional, sistêmico e cíclico da violência conjugal, sendo que para combatê-la é necessário que seja estimulado o empoderamento da mulher e, ao mesmo tempo, a participação masculina e feminina na compreensão do papel do homem e da mulher na sociedade atual (Macarini, & Miranda, 2018, p.14).

Guimarães et al. (2017) no imaginário social, o amor demanda o assentimento de todos os traços do companheiro (a) atentar as necessidades e determinações do outro com sacrifício e cuidado. O ato de violência é entendido pela mulher como amor, deste modo, a mulher não se proporciona sentir o sofrimento das agressões. “O fato é que as expectativas sociais em torno dos papéis de mulher, mãe e esposa são perpassadas por mensagens

contraditórias. Mulheres devem tolerar tudo, inclusive as agressões, para serem/sentirem-se legitimadas e reconhecidas como sujeito feminino” (p. 3).

Estudo realizado pelos profissionais da Odontologia, com objetivo de retratar os diferentes tipos de violência ao longo da vida da mulher, com aspectos da vítima e do agressor. Examinaram 1388 registros, preponderou 644 agressões física, 415 ameaças e 288 agressões verbal. A faixa etária das vítimas com maior índice foi de 15 a 29 anos, seguidas por mulheres com idade entre 30 a 59 e prevalência de vítimas que não trabalham. A respeito dos agressores predominância da idade de 30 a 59 em sequência a faixa etária de 15 a 29 anos. Preponderância de não assalariados, quanto ao dia da ocorrência aproximadamente o dobro ocorreram em dias uteis e de modo que, referente ao turno da ocorrência não houve diferença significativa. Encerra destacando a importância de os profissionais do âmbito da saúde estarem atentos a indícios que indicam agressões físicas bem como, a violência psicológica (Bernardino, Barbosa, Nóbrega, Cavalcante, Ferreira, & D’avila, 2016).

Os autores Machado, Alves, Haas, Monteiro e Sponholz (2015), também destacam a importância da percepção dos profissionais da saúde estarem atentos a sinais e sintomas de violência. Com propósito de verificar a relação de vítimas de violência com indício de ideação suicida na gravidez, enfermeiros e um químico realizaram um estudo. Em que parte da amostra afirmaram ter sofrido algum tipo de violência na gestação, destas, 95% declaram ser vítima de violência psicológica pelo parceiro íntimo. Das vítimas 22% apresentaram indícios de ideação suicida no período da gestação. Concluíram a necessidade de conscientizar e sensibilizar os formuladores de políticas públicas, assim como, os profissionais de diversas áreas o quanto a violência desequilibra a saúde da mulher.

Na gestação e no puerpério ocorrem várias alterações físicas e psicológicas na mulher. Corroboram Vieira e Parizotto (2013), o período da gravidez ocorre inúmeras mudanças emocionais que podem estar relacionadas as alterações hormonais, bem como, as transformações físicas e na rotina da mulher. Estes fatores ocasionam ansiedade, “ a gestação pode tornar a mulher mais vulnerável ao desenvolvimento de perturbações emocionais” (p. 80). O apoio familiar e programas terapêuticos para as gestantes são importantes para que elas compreendam melhor estas transformações físicas e psicológicas.

### **Considerações finais**

A violência psicológica contra a mulher, vem de uma cultura patriarcal e machista, contudo, nota-se que na atualidade perpetua com altos índices de vítimas de violência

psicológica com enormes danos psicológicos a vítima, por vezes, com sinais de ideação suicida.

Diante dos resultados apresentados, conclui-se a importância de políticas públicas atuando na prevenção, projetos de psicoeducação de crianças e adolescentes podem mudar atitudes. Para educação e conscientização dos homens, criação de mais grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher, segundo o Tribunal de Justiça (TJ) estes grupos têm como objetivo a diminuição da reincidência de ocorrências de violência contra a mulher em relacionamentos presente ou futuro. Outra relevância é a capacitação dos profissionais de diferentes âmbitos, para estarem preparados aos sinais e sintomas de violência, assim como, para realizar orientações.

Nota-se, pouca quantidade de publicações acerca do tema violência psicológica, assim como, limitação de artigos escritos por profissionais da psicologia. No que se refere a descritores, observa-se não possui descritor de violência psicológica. No referindo trabalho, a inclusão de outros descritores poderia ter beneficiado os resultados. Sugere-se novos estudos acerca do tema, assim como, a relevância de estudos com equipes multidisciplinar.

### Referências

- Barros, É. N., Silva, M. A., Neto, G. H. F., Lucena, S. G., Ponzo, L. & Pimente, A. P. (2016). Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil. *Ciências & Saúde Coletiva*. [online]. 2016, vol.21, n.2, pp.591-598. ISSN 1413-8123. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015212.10672015>.
- Bernardino, Í. M., Barbosa, K. G. N., Nóbrega, L. M., Cavalcante, G. M. S., Ferreira, E. F., & D'Avila, S. (2016). Violência contra mulheres em diferentes estágios do ciclo de vida no Brasil: um estudo exploratório. *Revista Brasileira Epidemiologia*. [online]. 2016, vol.19, n.4, pp.740-752. ISSN 1415-790X. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-5497201600040005>.
- Bolze, S. D. A., Crepaldi, M. A., Schmidt, B. & Vieira, M. L. (2013). Relacionamento Conjugal e Táticas de Resolução de Conflitos entre Casais. *Actual. psicol. vol.27 no.114*
- Calazans, M. & Cortes, I. (2014). O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. *Compromisso e atitude*. Rio de Janeiro – RJ.
- Campos, E. M. P. & Rodrigues, A. L. (2005). Mecanismo de formação dos sintomas em psicossomática. *Mudanças – Psicologia da Saúde*.
- Centro Estadual de Vigilância em Saúde. (2018). Tipologia da violência. Retrieved: <https://cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia>
- Conselho Nacional de Justiça Retrieved: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/lei-maria-da-penha/formas-de-violencia>
- Código de Processo Penal (1941). Retrieved:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm)
- Código de Processo Civil (2006). Retrieved: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)
- Código de Processo Civil (2019). Retrieved: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm)
- Coutinho, M. L. R. (1990). Em que espelho ficou perdida a minha face? A identidade feminina como discurso ideológico. *Revista da Associação Brasileira de Psicologia Social – ABRAPSO*. Ano V. N° 8



- Cezario, A. C., Carvalho, L. L. & Lourenço; L. M. (2016). Violência contra homem perpetrada por sua parceira: Perspectivas de Psicólogos e Assistentes Sociais. *Psicologia em pesquisa*. vol.10 no.1 Juiz de Fora jun. 2016  
<http://dx.doi.org/10.24879/201600100010049>
- DataSenado. (2017). Violência doméstica e familiar contra a mulher. Retrieved:  
<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>.
- Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G. & Leal; N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidade e representação sociais. *Psicologia & Sociedade*; 24 (2), 307-314, 2012.
- Fonseca-Machado, M. O., Alves, L. C., Haas, V. J., Monteiro, J. C. S., & Gomes-Sponholz, F. (2015). Sob a sombra da maternidade: gravidez, ideação suicida e violência por parceiro íntimo. *Rev Panam Salud Publica*. 2015;37(4/5):258–64.
- Galetti, C. C. H. (2013). Empoderamento feminino e trajetória de vida: os modelos rígidos do “ser mulher”. *Revista vernáculo*. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rv.v0i31.34399>
- Guimarães, F. L., Diniz, G. R. S. & Angelim, F. P. (2017). “Mas Ele Diz que me Ama...”: Duplo-Vínculo e Nomeação da Violência Conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa* 2017, vol.33, e3346. Epub June 22, 2017. ISSN 0102-3772.  
<http://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e3346>.
- Levy, L. & Gomes, I. C. (2008). Relação conjugal, violência psicológica e complementaridade fusional. *Revista Psicologia Clínica*. Vol. 20. pp.163-172. ISSN 0103-5665. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652008000200012>.
- Nascimento, E. S., & Souza; K. V. (2018). Relações Abusivas: um olhar cognitivo-comportamental. *Colegiado de Psicologia*. UNIME.
- Macarini, S. M., & Miranda, K. P. (2018). Atuação da Psicologia no Âmbito da Violência Conjugal em uma Delegacia de Atendimento à Mulher. *Pensando Famílias*, 22(1), jun. 2018, (163-178).
- Ministério dos Direitos Humanos. (2016). Central de atendimentos a Mulher Balanço Anual. Retrieved: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/dados-disque-100/relatorio-balanco-digital.pdf>
- Ministério dos Direitos Humanos. (2018). Retrieved: <http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/agosto/ligue-180-recebe-e-encaminha-denuncias-de-violencia-contra-as-mulheres>.
- Mozzambani, A. C. F., Ribeiro, R. L. Fuso, S. F. & Fiks, J. P. (2011). Gravidade psicopatológica em mulheres vítimas de violência doméstica. *Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul* vol.33 no.1 Porto Alegre 2011 Epub Apr 29, 2011  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-81082011005000007>
- Myers, D. G. (2014). *Psicologia Social*. Editora Artemd. 10ª Edição. Porto Alegre.
- Pereira, F. M. & Neto, A. P. (2003). O psicólogo no brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. *Psicologia em estudo*, Maringá, v. 8, n. 2, p. 19-27, 2003.

- República Federativa Do Brasil. (1988). Constituição. Brasília: Planalto do Governo.  
Retrieved: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).
- Rother, E. T. (2007). Revisão sistemática x Revisão narrativa. *Acta paul. enferm.* vol.20 no.2 São Paulo Apr./June 2007 <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>
- Senado Federal. (2018). Panorama da violência contra a mulher no Brasil indicadores nacionais e estaduais. Nº 02. Brasília – DF.
- Silvia, A. C. L. G., Coelho, E. B. S., & Moretti-Pires; R. O. (2014). O que se sabe sobre o homem autor de violência contra parceira íntima. *Panam Salud Publica.* 2014;35(4):278–83.
- Valsiner, J. (2012). Fundamentos da psicologia cultural: mundo da mente, mundo da vida. Ed. Artmed. Porto Alegre – RS
- Vieira, B. & Parizotto, A. P. (2013). Alterações psicológicas decorrentes do período gravídico. *Unoesc & Ciência - ACBS*, Joaçaba, v. 4, n. 1, p. 79-90, jan./jun.